



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

PAL Nº 215/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS

Vistos Etc.

A empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.554.943/0001-05, com sede na Estrada dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari, Encantado/RS, opôs impugnação ao edital referente ao pregão eletrônico para equipamentos de saúde, requerendo que seja exigido a AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA das empresas licitantes e fabricantes dos produtos ofertados.

Ao final requereu também o prazo mínimo de entrega de 30 dias para entrega dos produtos.

Em juízo de admissibilidade, a impugnação atendeu a todos os requisitos.

Quanto ao mérito, verifica-se que no edital já consta a exigência de Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme itens a seguir:

I – Qualificação Técnica:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária, nos casos em que haja a obrigatoriedade.*
- b) Comprovante de Registro dos produtos na Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, para os produtos que haja tal obrigatoriedade;*
- c) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) licitante emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, para as empresas que sejam obrigadas.*

Ou seja, caso haja obrigatoriedade de autorização de funcionamento emitido pela ANVISA, é necessário a juntada nos documentos de habilitação.

No tocante ao prazo, após consulta a Unidade Solicitante, essa concordou em aumentar o prazo máximo de entrega para 30 dias.



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

Diante do exposto, decide este pregoeiro, pelo princípio da legalidade, pela **ADMISSIBILIDADE** da impugnação apresentada pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, eis que tempestiva, e pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para que seja alterado o prazo máximo de entrega para 30 dias.

Encaminhe-se.

Publique-se.

Monsenhor Paulo, 29 de novembro de 2022.

Marcelino Felipini Silva

Pregoeiro



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

PAL Nº 215/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, através de seu Pregoeiro, torna público RETIFICAÇÃO, conforme segue:

Ficam alterados o item 4.5 do Anexo II - Termo de Referência, conforme segue:

“4.5 – O FORNECIMENTO SERÁ APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E O PRAZO DE ENTREGA SERÁ PREFERENCIALMENTE IMEDIATO, OU NO MÁXIMO EM 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.”

Monsenhor Paulo, 29 de novembro de 2022.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro